



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 021/2024/SEMA

Assunto: Dispensa de licitação, o art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, por meio da Gerência de Gestão de Aquisições, vem apresentar sua justificativa para a escolha da modalidade acima mencionada, no processo nº **SEMA-PRO-2024/09478 e SIAG nº 0009478/2024**.

1 - Do Objeto e do Valor

Trata-se de “Contratação de serviço emergencial especializado de serviços de vigilância desarmada, para atender a demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA no interior do Estado de Mato Grosso nas unidades desconcentradas de Alta Floresta e Sinop”, no valor total de **R\$ 496.794,24** (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme a proposta realinhada págs. 458-459.

2 - Da Empresa Fornecedora

A empresa a ser contratada para o fornecimento do serviço acima citado será:

Lote 01(Alta Floresta) e 02(SINOP): **SAWAGE EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ nº **36.916.104/0001-98**, com sede na Rua do Catete, nº 135, Bairro: Areão, CEP: **78.010-405**, Cuiabá – MT, valor referente ao **lote 01** é de **R\$ 248.449,92** (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), e referente ao **lote 02** valor de **R\$ 248.344,32**(duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois reais), por meio de dispensa de licitação, fundada em situação de emergência, em atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

3 - Da Finalidade

Como documentos mais relevantes que instruem o feito, pode-se destacar: TR nº **SEMA/00042/2024**, em sua justificativa técnica da aquisição, págs. 10-11, a área destaca que:

A SEMA-MT possui contrato para o objeto em questão, nº 001/2022, o qual está em seu 2º aditivo, celebrado em fevereiro/2024, processo nº SEMA-PRO-2023/28219. Ocorre que em março/2024, a empresa apresentou dificuldades para apresentar a certidão de regularidade federal, bem como atrasos no pagamento do salário dos funcionários. Instaurado processo administrativo de apuração de irregularidade contratual, processo nº SEMA-PRO-2023/28219.01, em sua defesa a empresa apresentou solicitação de rescisão do contrato no prazo de 30 (trinta) dias, alegando que não possui condições financeiras para a manutenção do contrato, bem como o cumprimento das cláusulas acordadas e com os custos fiscais.

3.2 A contratação é necessária para proteção contra depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e para assegurar a integridade física dos servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e, ainda, daqueles que eventualmente transitam pelas instalações destas unidades desconcentradas, ou seja, dar a todos os envolvidos na execução das competências incumbidas a esta unidades a sensação de estarem seguros em seus locais de trabalho

.3 Deste modo, tendo em vista que o contrato será rescindido, é imprescindível dar continuidade ao processo de contratação, pois a prestação de tais serviços é de suma importância para o bom andamento das atividades.

3.4 Ante as breves considerações expostas, é imprescindível a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de tais serviços, nos termos e especificações descritos neste documento, diante da necessidade de garantir a incolumidade das pessoas e a preservação do patrimônio público



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 29/05/2024 às 18:21:53.

Documento Nº: 17595137-8213 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17595137-8213>

HASH: 73f8312594d8347c2e14192aa5de2682. Juntado em 08/07/2024 09:55:38 por JACKELYNNE PAIVA.



SEMADIC202421008A
Documento digital disponível em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/VaLidacaoDocumentoFlowbee.jspx/KH3TDWYEF3WNVFA>.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

4 – Da Documentação

- Capa Processo SIGADOC, pág. 01;
- CI N° 02099/2024/GSAAS/SEMA, págs. 02-03;
- Capa Processo SIAG, PÁG. 04;
- Termo de Desentranhamento das págs. 01-04, pág. 05;
- Documento de Formalização de Demanda- DFD, págs. 06-09;
- Termo de Referência n° SEMA/00042/2024 e Anexos, págs. 10-60;
- Despacho para Pesquisa de Preço, pág. 61;
- Pesquisa de Preço, págs. 62-243;
- Justificativa de Preço, págs. 244-245;
- Termo de desentranhamento, pág. 246;
- Solicitação de compra, págs. 247-248;
- Termo de Desentranhamento, pág. 249;
- Modelo Pesquisa de Preço (Orçamento), págs.250-251;
- Mapa Comparativo, págs. 252-254;
- Análise Crítica, págs. 253-254;
- Solicitação de Compras, págs. 255-256;
- Informação Sobre os desentranhamentos, pág. 257;
- Despacho de Modalidade, págs. 258-259;
- Pedido de Empenho, pág. 260-262;
- Portaria do Ordenador de Despesa, pág. 263;
- Edital e Anexos, págs. 264-410;
- Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, págs. 411-412;
- Relatório de Fornecedores Notificados, págs. 413-415;
- Histórico de Lances e Ordem Classificatória, págs. 416-117;
- Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, págs. 418-419;
- Relatório de Fornecedores Notificados, págs. 420-422;
- Histórico de Lances e Ordem Classificatória, 423-424;
- Relatório de Protocolos, págs. 425-426;
- Relatório de Reajuste de Proposta, págs. 427-428;
- Termo de Aceite, pág. 429;
- Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica, 430-434;
- Relatório de Resultados de Dispensa Eletrônica, pág. 435;
- E-mail enviado ao fornecedor para ajustes, págs. 436-441;
- Planilhas ajustadas, análise e Proposta realinhada, págs. 442-459;
- Contrato Social e Certidão Simplificada, págs. 460-469;
- Documento do representante da empresa, pág. 470;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, pág. 471;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos dos Tributos federais e à Dívida Ativa da União, **válida até 26/10/2024**, pág. 472;
- Certidão Negativa De Débitos Relativos A Créditos Tributários E Não tributários Estaduais Geridos Pela PGE e SEFAZ MT, **válida até 20/07/2024**, pág. 473;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais, **válida até 28/06/2024**, pág. 474;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **válida até 08/06/2024**, pág. 475;
- Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, **válida até 18/11/2024**, pág.476;
- Certidão Ações Cíveis de Falência e Concordata, Recuperação Judicial, **válida até 20/06/2024**, pág. 477;
- E-mail solicitando documentação complementar, pág. 478;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis de 2022 e 2023, págs. 479-505;
- Atestados de Capacidade Técnica, págs. 506-511;
- Declaração Conjunta do Fornecedor, pág. 512;



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 29/05/2024 às 18:21:53.

Documento N°: 17595137-8213 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17595137-8213>

HASH: 7318312594d8347c2e14192aa5de2682. Juntado em 08/07/2024 09:55:38 por JACKELYNNE PAIVA.



SEMADIC202421008A

Documento digital disponível em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/VaLidacaoDocumentoFlowbee.jsp/KH3TDWYEF3WNVFA>.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nesse ponto, parece constar manifestação através do Termo de Referência, já que assim dispõe na Justificativa presente nos autos.

6 - Justificativa quanto à vantajosidade da contratação:

Neste sentido, destaca-se a publicação da compra direta, conforme págs. 411-412 do processo, disponibilizada no SIAG – Sistemas de Aquisições Governamentais e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no dia 17/05/2024, com prazo para fechamento em 23/05/2024, na onde foi coletada as propostas juntado nos autos e no presente caso selecionado a proposta mais vantajosa conforme registro e habilitação da empresa.

A dispensa de licitação prevista no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, comumente chamada de “compra direta”, é regulada pelo art. 150 do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Art. 150 Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Estado, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

LOTE 001

Histórico de Lances		
Fornecedor	Data/Hora	Lance (R\$)
LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	22/05/2024 - 09:38:02	670.965,52
RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP	22/05/2024 - 11:08:22	248.700,00
PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.	22/05/2024 - 11:39:19	253.402,80
G.I.R.O VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME	22/05/2024 - 13:31:22	248.739,85
SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	22/05/2024 - 18:38:31	248.698,80
KONNTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	22/05/2024 - 18:30:34	248.687,00
MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	23/05/2024 - 08:40:30	465.600,00
RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP	23/05/2024 - 08:51:18	248.700,00
SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	23/05/2024 - 09:06:13	248.587,00
RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP	23/05/2024 - 09:08:37	248.550,00
SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	23/05/2024 - 09:09:48	248.450,00

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	248.450,00
2	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP	248.550,00
3	KONNTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	248.687,00
4	G.I.R.O VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME	248.739,85
5	PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.	253.402,80
6	MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	465.600,00
7	LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	670.965,52

O presente processo, conforme se verifica no histórico de lances constante das págs. 423-424, bem como na Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica, págs. 430-434, houveram 07 propostas para o Lote 01 e a mesma quantidade de propostas para o lote 02.



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 29/05/2024 às 18:21:53.

Documento Nº: 17595137-8213 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17595137-8213>

Hash: 7318312594d8347c2e14192aa5de2682. Juntado em 08/07/2024 09:55:38 por JACKELYNNE PAIVA.



